



P O R T A R I A N° 0164/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO que a Portaria de Incentivo à Qualificação de nº 005/2016 de 05/01/2016, apresenta incorreção no percentual de Incentivo à Qualificação do curso apresentado pelo servidor **Vanderson Monteiro da Costa**, Assistente em Administração, SIAPE nº 2263853.

R E S O L V E:

R E T I F I C A R a Portaria especificamente na parte que se refere ao percentual de Incentivo à Qualificação do curso apresentado pelo referido servidor, conforme abaixo:

Onde se lê:

SLAPE	NOME	CARGO	CURSO	RELAÇÃO INDIRETA
2263853	Vanderson Monteiro da Costa	Assistente em Administração	Licenciatura em Matemática	15%

Leia-se:

SLAPE	NOME	CARGO	CURSO	RELAÇÃO DIRETA
2263853	Vanderson Monteiro da Costa	Assistente em Administração	Licenciatura em Matemática	25%

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em
Manaus, 19 de janeiro de 2016.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora